ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 219, de 28 de Abril de 1986

Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Marabá , relativas ao exercício de 1984.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 28 do corrente mês, aprovou, e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1984, sob a responsabilidade dos senhores SAMUEL ALVES MONÇÃO e PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 28 de Abril de 1986.

ONIAS FERREIRA DIAS
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

JOSINA FIGUEIRA COSTA
2º Secretário